



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE IVOTI
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
FONE/FAX (51) 3563.1911

MOÇÃO DE APOIO Nº 03/2019

Os Vereadores signatários vêm requerer que, após tramitação regimental e ouvido o Plenário, seja encaminhada ao Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul, à Assembleia Legislativa e ao Governador do Estado, a presente Moção de Apoio aos Oficiais escreventes da Comarca de Ivoti/RS.

JUSTIFICATIVA

O Tribunal de Justiça em 2017 encaminhou à Assembleia Legislativa o Projeto de Lei nº 93/2017, prevendo a criação do cargo de Técnico Judiciário em substituição ao cargo de Oficial Escrevente, este, que com a aprovação da Lei, passa a compor Quadro em Extinção. Ocorre que o Projeto de Lei contempla carreira para os técnicos, enquanto que os oficiais escreventes permanecerão isolados, sem carreira, sendo que prosperando o projeto, os servidores ocupantes dos cargos em extinção permanecerão eternamente vinculados a um cargo sem qualquer perspectiva de progressão.

Pelo exposto, o envio da presente Moção de Apoio presta solidariedade à lista de oficiais escreventes contra a extinção de seus cargos, tendo por finalidade chamar a atenção para a injustiça. Há alternativa diversa à simples extinção, como por exemplo, a alteração do cargo de Oficial Escrevente para técnico. A simples extinção do cargo significa muito provavelmente salários congelados até a aposentadoria, sem perspectiva para o futuro, e trabalho, lado a lado, com colegas com disparidade de salários e exercendo as mesmas funções e atribuições.

Ivoti, 21 de outubro de 2019.



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE IVOTI

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Marli Heinle Gehm
Presidente Marli Heinle Gehm – MDB

Leonir Schuler
Vice Presidente Leonir Schuler – PSB

Márcio Guth
Primeiro Secretário Márcio Guth – MDB

Satoshi Scaldo Suzuki
Segundo Secretário Satoshi Scaldo Suzuki – PP

Alexandre dos Santos
Vereador Alexandre dos Santos - PP

Cleiton Birk
Vereador Cleiton Birk – PP

Edemar Schumann
Vereador Edemar Schumann – PRB

Jânio Simião Droyal
Vereador Jânio Simião Droyal – PDT

Rafaella F. Lima
Vereador Rafaella Fagundes Pereira Lima - PSD